# REQUERIMENTO Nº 146/2025

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, à Secretária Municipal de Educação, Adriana Aparecida Ferreira, e aos demais setores competentes, solicitando as informações, descritas a seguir, sobre o perfil dos estudantes da Escola Municipal Dr. Jacinto Campos II, e a efetividade da segurança no trajeto dos alunos até a quadra poliesportiva "Tio Totonho", situada na Avenida Isabel de Castro, ao lado do SAAE, onde ocorrem as aulas de Educação Física:

1. O número total de alunos matriculados que estudam na Escola Dr. Jacinto Campos II;
2. A faixa etária dos estudantes;
3. Quantos alunos possuem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outros tipos de deficiência física, intelectual ou sensorial;
4. A existência ou não de profissionais de apoio escolar (cuidadores, monitores, assistentes) que acompanham esses estudantes no deslocamento até a quadra;
5. Quais medidas vêm sendo adotadas de forma contínua e efetiva para garantir a segurança no trajeto dos estudantes da referida escola até a quadra poliesportiva "Tio Totonho";
6. A possibilidade de reavaliar a negativa anterior quanto à disponibilização de transporte escolar, considerando o perfil e a vulnerabilidade de parte significativa do corpo discente.

**JUSTIFICATIVA:**

Este requerimento tem como base a resposta enviada pelo Executivo Municipal ao Requerimento nº 105/2025, de minha autoria, na qual foi informado que o transporte escolar solicitado não será disponibilizado, e que o trajeto a pé dos alunos até a quadra poliesportiva será acompanhado, sempre que possível, por agentes da Guarda Civil Municipal (GCM), conforme suas atribuições previstas na legislação.

Entretanto, é de conhecimento público que o efetivo da GCM é reduzido e que os agentes possuem múltiplas atribuições operacionais, incluindo patrulhamento preventivo, apoio a eventos públicos, fiscalização de posturas, rondas em outras unidades escolares e atendimento a demandas emergenciais. Portanto, não há garantia de que haverá acompanhamento regular, contínuo e suficiente em todos os deslocamentos escolares, especialmente nos dias de Educação Física.

Ressalta-se ainda que o percurso exige a travessia de vias públicas com tráfego intenso, como a Avenida Brasil, a Praça da Matriz e a Rua Ângelo Perilo, o que agrava os riscos, sobretudo no caso de crianças com deficiência ou com diagnóstico de TEA, que demandam maior suporte no trânsito.

Destaca-se que, à luz da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº

13.146/2015), bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever do Poder Público assegurar o pleno exercício dos direitos à educação e à mobilidade com segurança, garantindo tratamento prioritário às crianças com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade.

Este requerimento visa reafirmar o compromisso da Câmara Municipal com a inclusão, com a dignidade da criança e com a efetividade dos direitos fundamentais, buscando alternativas viáveis que conciliem o planejamento da gestão pública com as demandas reais da população.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo Municipal após apresentação e discussão em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.07.21 17:10:49 -03'00'

**TONINHO DA LAJE**
**Vereador do Republicanos**